



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 58/2016

Processo nº 224/2015

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº 5-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste por **Daniel Pereira de Camargo, Prefeito Municipal**, portador do RG nº 33.702.965-9, inscrito no CPF/MF sob nº 299.603.038-96, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, e **ROJO ROSSETO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA – ME**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 57.192.635/0001-55, e Inscrição Municipal sob nº 11502, estabelecida na Rua Dulce de Abreu Colombero, nº 636, bairro Santa Gertrudes II, na cidade de Marília/SP, representada neste ato por seu procurador **Laerte Otávio Rojo Rosseto**, brasileiro, casado, arquiteto, portador do RG nº 3.365.805-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 323.296.798-15, residente e domiciliado na Rua Dulce de Abreu Colombero, nº 636, bairro Santa Gertrudes II, na cidade de Marília/SP, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 58/2016, firmado em 17/03/2016, em decorrência do Convite nº 01/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 58/2016, por mais 30 (trinta) dias, conforme solicitação da CONTRATADA, devidamente confirmada pelo Secretário de Cultura e Turismo do Município de Pederneiras.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 58/2016, firmado em 17/03/2016.

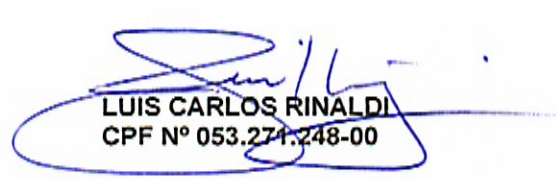
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.


Pederneiras, 07 de junho de 2016.

  
LAERTE OTÁVIO ROJO ROSSETO  
Rojo Rosseto Arquitetura e Urbanismo Ltda. – ME

  
DANIEL PEREIRA DE CAMARGO  
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

  
LUIS CARLOS RINALDI  
CPF Nº 053.271.248-00

  
LUCIANO MINATO DE ALENCAR  
CPF Nº 297.990.338-88



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONVITE Nº 01/2016

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Rojo Rosseto Arquitetura e Urbanismo Ltda. – ME

CONTRATO Nº 58/2016

OBJETO: Contratação dos serviços de elaboração do Plano Diretor de Turismo do Município de Pederneiras/SP.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**; doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Pederneiras, 07 de junho de 2016.

**DANIEL PEREIRA DE CAMARGO**

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: camargodp@uol.com.br

Assinatura:

**LAERTE OTÁVIO ROJO ROSSETO**

Cargo: Sócio-administrador

E-mail institucional: laerterojo@gmail.com

E-mail pessoal: laerterojo@gmail.com

Assinatura: